

~~em local a ser definido; Centro de Ensino Fundamental – Escola Classe – SRN Quadra 01 AE 01 – Planaltina – DF; Bicieletário da Rodoviária do Plano Piloto em Brasília – DF; e Centro de Treinamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. DO PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 534/2013, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 12/04/2015, e a vigência até 21/06/2015. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 534/2013, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 12/12/2014. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Luiz Rogério Pinto Gonçalves. PELA CONTRATADA: Fernando Antônio de Moraes Testahy. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e José dos Reis Ribeiro.~~

~~Processo: 112.003.985/2013. FUNDAMENTO LEGAL: da Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO CONTR. EMPR. OBRA ENGª D.U. ASJUR/PRES “F” 565/2013. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL NOVACAP e a firma BASEVI CONSTRUÇÕES S/A. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos dos prazos de execução e vigência fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 565/2013, contados a partir de 22/12/2014 e 04/05/2015, respectivamente, e que tem por objeto a reabilitação, pela CONTRATADA, de vias urbanas com execução dos serviços (fresagem, recapeamento asfáltico, micro revestimento, meios fios, drenagem e sinalização horizontal) em vias e logradouros públicos em Brasília – DF, nos seguintes locais: L2 Norte, L3 Norte, N3, N4 e outras vias sem nomes. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do contrato nº 565/2013, com este Termo Aditivo, ficam prorrogado até 20/05/2015 e a vigência até 30/09/2015. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 565/2013, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 19/12/2014. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Giancarlo Ferreira Manfrim. PELA CONTRATADA: José Eustáquio Ferreira. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e José dos Reis Ribeiro.~~

~~Processo: 112.002.891/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO CONTR. EMPR. OBRA ENGª D.U. ASJUR/PRES “B” 628/2013. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL NOVACAP e a firma BASEVI CONSTRUÇÕES S/A. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos dos prazos de execução e vigência fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 628/2013, contados a partir de 07/01/2015 e 20/04/2015, respectivamente e que tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de serviços de recuperação de vias urbanas com execução dos serviços de fresagem, recapeamento asfáltico, tapa buraco, micro revestimento, reciclagem, drenagem e sinalização horizontal em vias e logradouros públicos em Ceilândia, (Parte Oeste) – DF. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 628/2013, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 05/06/2015 e a vigência até 16/09/2015. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 628/2013, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 19/12/2014. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Giancarlo Ferreira Manfrim. PELA CONTRATADA: José Eustáquio Ferreira. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e José dos Reis Ribeiro.~~

~~Processo: 112.002.887/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO CONTR. EMPR. OBRA ENGª D.U. ASJUR/PRES “B” 634/2013. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL NOVACAP e a firma BASEVI CONSTRUÇÕES S/A. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 148 (cento e quarenta e oito) dias corridos do prazo de execução e 150 (cento e cinquenta) dias corridos do prazo de vigência fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 634/2013, contados a partir de 26/12/2014 e 20/04/2015, respectivamente e que tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de serviços de recuperação de vias urbanas com execução dos serviços de fresagem, recapeamento asfáltico, tapa buraco, micro revestimento, reciclagem, drenagem e sinalização horizontal em vias e logradouros públicos em Samambaia – DF. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 634/2013, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 22/05/2015 e a vigência até 16/09/2015. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 634/2013, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 19/12/2014. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Giancarlo Ferreira Manfrim. PELA CONTRATADA: José Eustáquio Ferreira. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e José dos Reis Ribeiro.~~

~~Processo: 112.002.889/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO CONTR. EMPR. OBRA ENGª D.U. ASJUR/PRES “B” 636/2013. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL NOVACAP e a firma BASEVI CONSTRUÇÕES S/A. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 148 (cento e quarenta e oito) dias corridos do prazo de execução e por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos do prazo de vigência fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 636/2013, contados a partir de 26/12/2014 e 20/04/2015, respectivamente, e que tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de serviços de recuperação de vias urbanas com execução dos serviços de fresagem, recapeamento asfáltico, tapa buraco, micro revestimento, reciclagem, drenagem e sinalização horizontal em vias e logradouros públicos do SIA, SCIA e Estrutural – DF. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do contrato nº 636/2013, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 22/05/2015, e a vigência até 16/09/2015. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 636/2013, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica~~

~~fazendo parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 19/12/2014. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Giancarlo Ferreira. PELA CONTRATADA: José Eustáquio Ferreira. TESTEMUNHAS: José dos Reis Ribeiro e Maria do Socorro Ferreira da Silva.~~

~~Processo: 112.003.970/2012. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO CONTR. EMPR. OBRA ENGª D.O.E ASJUR/PRES “B” 540/2014. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL NOVACAP e o CONSÓRCIO LEGADO BRASÍLIA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos dos prazos de execução e vigência fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 540/2014, contados a partir de 12/02/2016 e 19/04/2016, respectivamente e que tem por objeto a execução, pela CONTRATADA de obras de urbanização e paisagismo, a fim de atender as exigências da FIFA, e requalificação da área do entorno do Estádio Nacional de Brasília, em Brasília – DF. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 540/2014, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 05/02/2017 e a vigência até 13/04/2017. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 540/2014, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 19/12/2014. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Luiz Rogério Pinto Gonçalves. PELA CONTRATADA: Rodrigo Leite Vieira e Luiz Fernando Almeida De Domenico. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e José dos Reis Ribeiro.~~

~~Processo: 112.003.960/2013. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO CONTR. EMPR. OBRA ENGª D.E. ASJUR/PRES “B” 559/2014. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL NOVACAP e a firma LAGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 39 (trinta e nove) dias corridos dos prazos de execução e vigência fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 559/2014, contados a partir de 27/11/2014 e 17/01/2015, respectivamente, e que tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, da construção do Centro de Convivência do Idoso, localizado na Quadra 102, Praça Linear 3, Setor B, Bairro Residencial Oeste, em São Sebastião – RA XIV, Brasília – DF. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 559/2014, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 05/01/2015 e a vigência 24/02/2015. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 559/2014, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 21/11/2014. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Daelimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Franciseo Coelho de Carvalho Filho. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e José dos Reis Ribeiro.~~

~~ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO~~

~~AVISO DE ADIAMENTO~~

~~Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 020/2014 – ASCAL/PRES – do tipo menor preço unitário, para execução do viaduto na interseção viária da Estrada Parque Indústrias Gráficas – EPIG com a Estrada de Contorno do Bosque EBC, em Brasília – DF, processo nº 110.000.238/2014, que a abertura da mesma fica adiada “Sine Die”, por Conveniência Administrativa. Data da última publicação no DODF nº 274, página 34 e DOU nº 253 – Seção 3, página 172, de 31 de dezembro de 2014. Para maiores informações ligar para o telefone/fax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.~~

~~Brasília/DF, 13 de janeiro de 2015.  
MANOEL DE ALENCAR ARARIPE  
Presidente da Comissão~~

~~COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA  
CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.~~

~~EDITAL Nº 56/2014 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012-CEB  
11ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS~~

~~O Diretor-Geral da CEB Distribuição S/A, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 01/2012-CEB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 26.9.2012 e Edital de Republicação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 15.10.2013, torna público que convoca os candidatos a seguir relacionados para comparecer à sede da CEB, localizada no SIA, Setor de Áreas Públicas, lote C bloco D sala 5, Gerência de Administração de Pessoal – GRAP, Brasília/DF, no período de 14 a 16 de janeiro (dias úteis), das 14h às 17h, para manifestação acerca de sua contratação e para encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação. O não comparecimento no período, data e local indicados neste Edital acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência.~~

~~1 Convocação de candidato aprovado para o cargo de Agente de Suporte Administrativo, conforme aprovado pelo CPRH no dia 17/07/2014, na seguinte ordem: área de contribuição, seguidos de nº de inscrição, nome, CPF e classificação.~~

~~Agente de Suporte Administrativo: 1352486, THÁIS BORGES VIRIATO, 02904728147, 15.~~

~~Brasília/DF, 13 de janeiro de 2015.~~

~~ARI JOAQUIM DA SILVA  
Diretor-Geral~~